Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.845, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.415, de 30 de setembro de 2009, que Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.415, de 30 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

III – Representantes de Pais dos Alunos:

a) Titulares:

1. .....

2. Liliana Catia Dalavale;

b) Suplentes:

1. Kátia Rampi;

2. Marta Müller;

IV – Representantes das Entidades Civis Organizadas:

a) Titulares:

1. Sandra Rigo Rotta;

2. Marta Brito Vacaro;

b) Suplentes:

1. .....

2. Magda Rosa Franceschetto." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de outubro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Edgar Paulo Marmentini
Secretário Municipal de Administração